



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- CARTA-CONTRATO Nº 017/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023 - GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 13.987.623/0001- 41

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2024 - STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ:59.128.553/0036-05





CARTA-CONTRATO Nº 017/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023

Empresa: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA., inscrito no CNPJ: 13.987.623/0001-41, Endereço: Rua Otavio Mangabeira, 296, CEP: 46.430-000, Sede, Guanambi/Bahia, neste ato representado por seu empresário do Sr. Josenício Silveira Magalhaes RG nº 1615182 SPP/BA CPF 237.694.245-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras, protetores e serviços de borracharia (veículos pesados e máquinas) para atender as demandas operacionais deste CDS Alto Sertão, especificados no **LOTE 03 – Serviços de Recapagem de pneus**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor estimado referente a aquisição de emulsão asfáltica é de **R\$ 27.210,00 (Vinte e sete mil e duzentos e dez reais)** objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

| LOTE 01 - PNEUS | | | | | | | |
|--------------------|---|----------|--------|-----|---------|----------------|----------------------|
| Item | Descrição | Garantia | Quant. | Und | Tipo | Valor unitário | Valor total |
| 23 | Recapagem de pneus 275 / 80R x 22.5 | 1 ANO | 02 | UN | Serviço | R\$ 680,00 | R\$ 1.360,00 |
| 26 | Recapagem de pneu 7-50 R-16 | 1 ANO | 05 | UN | Serviço | R\$ 450,00 | R\$ 2.250,00 |
| 27 | Recapagem de pneu 1400 x 24 12 lonas | 1 ANO | 02 | UN | Serviço | R\$ 2.800,00 | R\$ 5.600,00 |
| 28 | Recapagem de pneu 17.5-25 14 lonas | 1 ANO | 06 | UN | Serviço | R\$ 3.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 27.210,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:





UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO

4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.

Caetité, BA, 13 de agosto de 2024.

ASSINATURAS

PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO

GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 13.987.623/0001-41





TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º 032/2024

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do CONTRATO Nº 032/2024, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.**

CONTRATADO: **STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ:59.128.553/0036-05.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 57, § 1º C/C Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Neste ato, homologo o presente Termo Aditivo, com base no Artigo 57, § 1º C/C Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente CDS Alto Sertão
Autoridade Administrativa





TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º 032/2024

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o n.º. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetitê-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a **CONTRATADA**: STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ:59.128.553/0036-05, INSC. ESTADUAL: 671738850470 ENDEREÇO:ROD BR-381 FERNAO DIAS, SN - KM 494 – B. CHACARA CIDADE: BETIM ESTADO: MG, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 032/2024, Pregão Eletrônico n.º 003/23, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto do Contrato originário "aquisição de emulsão asfáltica para execução de obras e demais atividades do Consorcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, especificado no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do CONTRATO N.º 032/2024 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL

3.1. O valor total do contrato originário n.º 032/2024 é de R\$ 1.786.787,82 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

3.2. o valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total corresponde a R\$ 446.696,95 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis mil e noventa e cinco centavos).





3.3. O valor global do Contrato nº 032/2024, com o presente aditivo, para a ser de **R\$ 2.233.484,77 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4 1.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS 3.3.90.30.00
1701 Material de Consumo 2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO
3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo 2.006 GESTÃO DAS AÇÕES
ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS- Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n.º 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1º.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 13 de agosto de 2024.

CDS ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATANTE





STRATURA ASFALTOS S.A
CNPJ n.º 59.128.553/0036-05
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB27-CFE5-61DB-B684-6F72> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB27-CFE5-61DB-B684-6F72



Hash do Documento

4b7ed61039836fe6cae0b716b1d825637fbc8daba207b2a96845edcd63f907df

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/08/2024 10:08 UTC-03:00